Prefeito retorna férias dos profissionais da Educação para janeiro de 2021

Data de Publicação: 29 de julho de 2020
Fonte: Secom

A partir do diálogo estabelecido no Comitê criado para planejar as atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino no contexto da pandemia, onde a antecipação das férias também foi debatida, foi assinado nesta terça-feira, 28, o Decreto nº 649, de 28 de julho de 2020, revogando a antecipação das férias dos profissionais da Educação para o mês de maio passado.

Como o novo calendário escolar elaborado pela Secretaria de Educação contemplou a carga horária prevista para o ano letivo de 2020, o prefeito Renato Bravo decidiu revogar o artigo 1º do Decreto nº 556, de 28 de abril, o que permitirá que os profissionais da Educação possam gozar as férias de janeiro logo após o término do ano letivo, em 28 de dezembro.

No mesmo decreto, foi prorrogada a suspensão das aulas presenciais até 31 de agosto.

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/11275/R-GHJsNRoQZXL7BG7WDk61Obocw5oLL5.jpg